



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4614 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ARQUITETO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1408, de 11 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr.º NORTON FACCENDA, para assumir as funções de ARQUITETO, carga horária de 20 horas semanais, para atuar junto à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração